



RESOLUÇÃO Nº 668, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Revoga a IAC nº 3507-121/135-1298.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI da mencionada Lei e considerando o que consta do processo nº 00058.011854/2021-99, deliberado e aprovado na 7ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC nº 3507-121/135-1298, intitulada "Normas e Procedimentos para a Confecção e Aprovação de Listas Mestras de Equipamentos Mínimos (MMEL) e de Listas de Equipamentos Mínimos (MEL)"; e

II - a Portaria nº 655E/DGAC, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1998, Seção 1, página 41, que aprovou a IAC nº 3507-121/135-1298.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 30/03/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7004302** e o código CRC **9C2378C7**.